

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N. 001/2020 AO CONTRATO Nº 002/2019

Que entre si realizam, de um lado **O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA**, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direto Público, inscrita no CNPJ nº 94.726.312/0001-20, com sede na rua Sobradinho, nº 09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **ANILDO ALIEVI**, brasileiro, Divorciado, inscrito no CPF sob nº 616.134.019-49 e RG nº 47510406 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Remanso do Uruguai, centro, Município de Barra do Guarita/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **a Empresa 13 Bits Soluções em Tecnologia da Informação Ltda**, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 321, sala 503, Ijuí – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.792/0001-80, neste ato representada por **Cledison Eduardo Fritzen**, brasileiro, CPF nº 003.388.760-81, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 1456, apto 404 – Ijuí / RS, doravante denominada **CONTRADADA**, os quais por esta e na melhor forma de direito, resolvem acordar e assinar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente ao contrato n. 002/2019, de acordo com as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e cláusulas a seguir:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência disposto no CONTRATO Nº 002/2019.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** - Prorroga o prazo de vigência do Contrato n.º 002/2019, a partir de 17 de janeiro/2020 até 31 de dezembro/2020, podendo ainda ser aditado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de novo Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitem o presente aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra do Guarita/RS, 09 de janeiro de 2020.

ANILDO ALIEVI
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

CLEDISON EDUARDO FRITZEN
Contratada

Testemunhas. 1 _____ 2 _____
CPF CPF

Visto da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Barra do Guarita
Em ___/___/___

Giuster Marcelo Vogt
OAB/SC 33721 - OAB/RS 106.344-A